
Diversos

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO*Protocolo: 2018000144314*

Partes: IPERGS e NUMERIA INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato e reajuste dos valores dos serviços de manutenção e suporte; **Vigência:** até 31/03/2019; **Dotação:** U.O: 40.01/41.01; **Projeto:** 8310/4425; **Elemento:** 3.3.90.39; **Rubrica:** 3924; **Recurso:** 8000; **Gestora do Contrato:** Alessandra Batista da Silva matrícula 56.507; **Fiscal do Contrato:** João Diogo Farias Salazar, matrícula 66.241; **Base Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 17/2442-0007293-2;

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias**PORTARIA Nº 003/2018***Protocolo: 2018000144315*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, III e VIII da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, altera a Portaria nº 027, de 20 de junho de 2018, para incluir **Marilhane Lopes Cortez Meirelles, ID nº 1459953**, Agente Setorial PGE junto ao IPE Saúde, retroativamente e a contar de 12 de julho de 2018, no Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar os planos complementares e suplementares existentes na data de publicação da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018,

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

João Gabbardo dos Reis
Diretor-Presidente do IPE Saúde

PORTARIA Nº 002/2018*Protocolo: 2018000144316*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, III e VIII da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, designa a servidora **MARIANA RIBEIRO TEIXEIRA, ID nº 3969517**, para, nos termos do art. 7º, I, f, da Resolução nº 1084/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE, atuar como responsável por licitações e contratos, com delegação para assinar os Relatórios de Validação e Encaminhamento do LicitaCon, no âmbito do Sistema de Cadastro – SISCAD.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

João Gabbardo dos Reis
Diretor-Presidente do IPE Saúde

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS
